



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 26/2024, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria do Carmo de Jesus Dias a atual Rua D, localizada no Bairro Dias Tavares, com início na Rua Joaquim Moutinho, próximo ao nº 425.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitária".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

